DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 25-9-2018

Convocando, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Res. SE 58/2011, e nos termos da Resolução SE 61/12, alterada pela Resolução SE 104/2012:

o Professor Coordenador dos Anos Iniciais para participar da Orientação Técnica Descentralizada Formação Ler e Escrever

Data: 02-10-2018

Horário: 8h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga;

o Professor Coordenador dos Anos Finais e Ensino Médio para participar da Orientação Técnica Descentralizada Acompanhamento das Ações de Formação, a ser realizada conforme segue:

Horário: 9h às 18h

Local e Data: Polos conforme seguem:

Polo 1 - Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga: 03-10-2018

Polo 2 - E.E. Profª Maria de Lourdes Gentille Stéfano - Itápolis: 02-10-2018

Polo 3 - E.E. Profª Maria Aparecida dos Santos Oliveira - Ibitinga: 04-10-2018

Roseli Teresinha Pereira de Oliveira Godoy, RG 16.559.423-8, Rozemeire Rodrigues, RG 20.219.749-9, Sandra Regina Pereira, RG 12.485.867, e Rosecler Cotibia Cagol Boccardo, RG 28.033.037-6, para participarem da Orientação Técnica Descentralizada 3º CAF - Ciclo de Acompanhamento Formativo - Setembro de 2018.

Data: 03 e 04-10-2018

Horário: 8h às 17h

Local: E.E. Prof. Aníbal do Prado e Silva;

o Professor Especializado na área da deficiência intelectual dos AEEs (sala de recurso e itinerância) para participar da Orientação Técnica Descentralizada "Práticas e Reflexões sobre a Avaliação Pedagógica" a ser realizada conforme segue:

Horário: 9h às 18h

Local e Data: Polos conforme seguem:

Polo 1 - Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga: 08-10-2018

Polo 2 - E.E. Prof. Júlio Ascânio Mallet - Itápolis: 02-10-2018

Polo 3 - E.E. Profª Lucy Salina Fernandes Gaion Oliveira - Ibitinga: 10-10-2018

Portaria DRE-480, de 25-9-2018

Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga, de acordo com o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicações CEE 09/1997 e 13/1997, Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Resolução, de 11-7-2017, Deliberação CEE 155/2017, alterada pela Deliberação CEE 161/2018 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovados os novos Regimentos Escolares das escolas, abaixo relacionadas e jurisdicionadas a DER/Taquaritinga:

Município de Borborema: E.E. Profª Leonilda Lopes Biasotto - Proc. SPdoc 1157649/2018; E.E. Manoel Silveira Bueno - Proc. SPdoc 1252391/2018.

Município de Cândido Rodrigues: E.E. Rizzieri Poletti - Proc. SPdoc 1239377/2018.

Município de Ibitinga: E.E. Prof. Ângelo Martino - Proc. SPdoc 1158094/2018; E.E. Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca - Proc. SPdoc 1070477/2018; E.E. Profª Iracema de Oliveira Carlos - Proc. SPdoc 742749/2018; E.E. Profª Lucy Salina Fernandes Gaion - Proc. SPdoc 1252168/2018; E.E. Victor Maida - Proc. SPdoc 1273131/2018; Colégio Flávio Pinheiro - Proc. SPdoc 790681/2018; Liceu Yvone Varesche - Proc. SPdoc 1321534/2018.

Município de Itápolis: E.E. Dr. Antonio Moraes Barros - Proc. SPdoc 1252478/2018; E.E. Prof. Júlio Ascanio Mallet - Proc. SPdoc 1147301/2018; E.E. Profª Maria de Lourdes Gentile Stefano - Proc. SPdoc 812124/2018; E.E. Profª Teófila Pinto de Camargo - Proc. SPdoc 1067538/2018; E.E. Prof. Sebastião Francisco Ferraz de Arruda - Proc. SPdoc 1102122/2018.

Município de Taquaritinga: E.E. Prof. Aníbal do Prado e Silva - Proc. SPdoc. 1132186/2018; E.E. 9 de Julho - Proc. SPdoc 803268/2018; E.E. Prof. Francisco Silveira Coelho - Proc. SPdoc. 1194136/2018; Colégio Dr. Aimone Salerno - Proc. SPdoc 1212466/2018; Colégio Anjo da Guarda São Rafael - Proc. SPdoc 1222605/2018.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga, responsável pela supervisão dos respectivos estabelecimentos de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas nos Regimentos Escolares, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º-1-2019.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

Portaria DRE-33, de 25-9-2018

Dispõe sobre Funcionamento de Estabelecimento de Ensino em Mais de um Endereço

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Taubaté, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, alterada pela Deliberação CEE 148/16 e Resolução SE 51/2017, e à vista do protocolado, em 10-04-2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Colégio Olívia Alegre em mais de um endereço, sendo estabelecida a oferta do curso Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, no prédio localizado à Rua D. Pedro II, 113, Centro, Caçapava, SP, e a oferta da Educação Infantil - Etapa Pré-Escola - Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, no prédio localizado à Rua 14 de Abril, 196, Centro, CEP 12.010.150, Caçapava, SP, mantida por Josemeire Soares Damiano Caçapava EPP, CNPJ 03.433.408/0001-45, autorizada a funcionar pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, s/nº, de 09-02-2000, publicada no D.O. de 10-02-2000, página 18, Seção I.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Taubaté, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DRE-34, de 25-9-2018

Dispõe sobre Alteração Regimental

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Taubaté, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e Deliberação CEE 10/97, Indicação 13/97, e à vista do protocolado em 10-04-2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração regimental do Colégio Olivia Alegri, localizada à Rua 14 de Abril, 196, Centro, Caçapava, SP, autorizada a funcionar pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, s/nº, de 09-02-2000, publicada no D.O. de 10-02-2000, página 18, Seção I.

§ 1º - A escola mencionada no "caput" é mantida por Josemeire Soares Damiano Caçapava EPP, CNPJ 03.433.408/0001-45, situada à Rua 14 de Abril, 196, Centro, CEP 12.010.150, Caçapava - SP.

§ 2º- A alteração de que trata esta Portaria refere-se ao artigo 1º do Regimento Escolar em Vigor e decorre da autorização de funcionamento, em mais de um endereço, do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, no prédio localizado à Rua D. Pedro II, 113, Centro, Caçapava, SP.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino de Taubaté, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no novo Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25-9-2018

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Taubaté, com fundamento no Decreto 57.141, de 18-07-2011, e Resolução 23, de 18-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a recondução de Cleverton Tavares Rodrigues, RG 34.257.107, no cargo de Agente de Escolta e Vigilância da Penitenciária, Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra, de Tremembé, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Antonio Magalhães Bastos Município de Taubaté, conforme Termo de Autorização de uso que integra o Processo 765/0087/2003-SPDOC 1412099 e observadas as disposições da Resolução SE 23, de 18-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da E.E. Antonio Magalhães Bastos zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização conta com validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 25-9-2018

Convocando, com fundamento na Resolução SE 62/2017, os Diretores de Escola das 38 Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino para participarem de Formação Pedagógica e Administrativa, a ser realizada na sede da Diretoria de Ensino - Região de Tupã.

Dia: 3-10-2018

Horário: 8h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino - Região de Tupã.

Salão de Capacitação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25-9-2018

Designando, conforme o Decreto 57.141/11 e a Resolução SE 76/95, com fundamento na Deliberação CEE-138, de 11-2-2016, e à vista do Prot. SEE/1401765/2018, os Supervisores de Ensino: Marisa Cortez Rangel, RG 9.030.690-9, Isabel Cristina Caetano Dessotti, RG 13.810.964, Ronério Ribeiro, RG 14.859.836, para, sob a presidência da primeiro, comporem a Comissão que procederá à análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de Abertura da Colégio Master Baby.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Retificação do D.O. de 21-9-2018

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, Instituindo a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar, Membro: onde se lê: Rosangela Aparecida Brazil, CPF 28.498.068-00, leia-se: 289.498.068.00

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria do Coordenador, de 25-9-2018

Considerando Convocado o profissional abaixo relacionado para Orientação Técnica Centralizada: "Matriz de Competências e Capacidades Técnicas de Sociologia", nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017.

Thiago Teixeira Sabatine, RG 33815261-1, Professor de Educação Básica II - EE Fernão Dias Paes – Diretoria Regional de Ensino Centro Oeste.

Data: 21, 24 e 25-09-2018

Horário: 09h às 18h

Local: Rua João Ramalho, 1546, sala 19 - Perdizes – São Paulo

Programa: 808

Ação: 6175 - Ensino Fundamental e Ensino Médio

Diária/Transporte - responsabilidade da Diretoria de Ensino.

(Capacitação 106)

Portaria da Coordenadora, de 25-9-2018

Convocando o profissional abaixo relacionado para participação na "Orientação Técnica para Atendimento Educacional Especializado", nos termos da Resolução SE 62, 11-12-2017.

Flávia Catanante G. Castro - RG 18.882.083-8 - Diretor da Escola E.E. Poeta Domingos Buer Leite - Diretoria de Miracatu.

Dia: 26-9-2018

Local: Secretaria da Educação - Praça da República, 53 - Sala 222 - Centro - São Paulo - SP.

Horário: 8h às 17h

Programa 808.

Ação: 6175

Diária/transporte: Responsabilidade das Diretorias de Ensino.

(Capacitação 107)

Portaria da Coordenadora, de 25-9-2018

Considerando Convocados os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica sobre o Centro Nacional de Mídias da Educação nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62/2017.

Público Alvo: Professores abaixo relacionados:

DIRETORIA DE ENSINO	NOME DO PROFESSOR	RG
Sul 2	Luciana Rodrigues da Silva Mori	44406250-6
Norte 2	Heitor Augusto Ferreira Cavali	49527587-6
São Bernardo do Campo	Jonathan Parajara Bento	32040453-5
Mauá	Mário Roberto Brizotto	19452876-5
Jundiaí	Tiago de Souza Alves	29717218-9
Diadema	Erivaldo Batista Argolo	49243664-2

Dias: 6-9-2018

Horário: Das 8h às 14h

Local: Secretaria da Educação - Praça da República, 53 - República - SP.

Programa: 808

Ação: 6175

(Capacitação 108/2018)

Portaria da Coordenadora, de 25-9-2018

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica "Curso Gestão de Sala de Aula", nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017.

Público-alvo:

Professor Coordenador, das Escolas mencionadas abaixo, e PCNP de Língua Portuguesa inscrito no Curso de Gestão de Sala de Aula:

Diretoria de Ensino

Escola

DE da Região Leste 1:

EE Professora Helena Lombardi Braga

DE da Região Leste 1:

EE Reverendo Irineu Monteiro de Pinho

DE da Região Leste 1:

EE José de San Martin

DE da Região Leste 1:

EE Dom Miguel Cervantes Y Saavedra

DE da Região Leste 1:

EE Dom João Maria Ogno OSB

DE da Região Leste 2:

EE Prof. Pedro Moreira Matos

DE da Região Leste 2:

EE Professora Maria Vera Lombardi Siqueira

DE da Região Leste 2:

EE Professor Astrogildo Arruda

DE da Região Leste 2:

EE Professor Arlindo Pinto da Silva

DE da Região Leste 2:

EE Eder Bernardes dos Santos Soldado PM

DE da Região Leste 2:

EE Desembargador Luis Ambra

DE da Região Leste 2:

EE Dep. José Bustamante

DE da Região Leste 3:

EE Pedro Taques

DE da Região Leste 3:

EE Fadlo Haidar

DE da Região Leste 3:

EE Escritor Juan Carlos Onetti

DE da Região Leste 3:

EE Fernando Pessoa

DE da Região Leste 3:

EE Presidente Salvador Allende Gossens

DE da Região Leste 3:

EE Professora Silvana Evangelista

DE da Região Leste 3:

E.E Professora Zipora Rubinstein

DE da Região Leste 3:

EE Sitio Conceição

DE da Região Leste 3:

EE Recanto Verde Sol

DE da Região Leste 3:

EE Deputado Geraldino dos Santos

DE da Região Leste 4:

EE João Sarmento Pimentel

DE da Região Leste 4:

EE Professor Aroldo de Azevedo,

DE da Região Leste 4:

EE Infante Dom Henrique

DE da Região Leste 4:

E.E.Prof.Sérgio da Silva Nobreza

DE da Região Leste 4:

EE Professor Victor Miguel Romano

DE da Região Leste 4:

EE Jozineide Pereira Gaudino

DE da Região Leste 4:

EE República da Nicarágua

DE da Região Leste 4:

EE Prof. Miguel Sansigolo

DE da Região Leste 4:

EE Prof. Afonso Penna Jr.

DE da Região Leste 4:

E.E.Exército Brasileiro

DE da Região Leste 4:

E.E.Professora Julieta Farão

DE da Região Leste 4:

EE Prof. Maria Ferraz de Campos

DE da Região Norte 1:

E.E Professor Leônidas Horta de Macedo,

DE da Região Norte 1:

EE Professor Jacomo Stavale

DE da Região Norte 1:

EE Antônio Emílio de Souza Penna

DE da Região Norte 1:

EE Brigadeiro Gavião Peixoto

DE da Região Norte 1:

EE Professora Elizabeth Aparecida Simões Mesquita

DE da Região Norte 1:

EE Parque Anhanguera

DE da Região Norte 1:

EE Prof. Hélios Heber Lino

DE da Região Norte 1:

EE Prof. Silvio Xavier Antunes

DE da Região Norte 2:

EE Júlio Pestana

DE da Região Norte 2:

EE Silva Jardim

DE da Região Norte 2:

E.E.Professora Carmosina Monteiro Vianna

DE da Região Norte 2:

EE Pedro de Moraes Victor

DE da Região Norte 2:

EE Dr. Alberto Cardoso de Mello Netto

DE da Região Norte 2:

EE Pedro Alexandrino

DE da Região Norte 2:

EE Profº João Baptista Alves da Silva

DE da Região Sul 1:

EE Prof. Manoel Tabacow Hidal

DE da Região Sul 1:

EE Prof. Dr Lauro Pereira Travassos

DE da Região Sul 1:

EE Bento Pereira da Rocha

DE da Região Sul 1:

EE Professora Etelvina de Goés Marcucci

DE da Região Sul 1:

E.E Dogival Barros Gomes

DE da Região Sul 1:

EE Luis Gonzaga Travassos da Rosa

DE da Região Sul 1:

EE Professora Zenaide Lopes de Oliveira Godoy

DE da Região Sul 2:

EE Bernadete Aparecida Pereira Godoi, Professora

DE da Região Sul 2:

EE David Nasser, Jornalista

DE da Região Sul 2:

EE Josephina Cintra Damião

DE da Região Sul 2:

EE São Paulo,

DE da Região Sul 2:

Antonio Bernardes,

DE da Região Sul 2:

EE Professora Bernadete Aparecida Pereira Godoi

DE da Região Sul 2:

EE Leopoldo Santana

DE da Região Sul 3:

EE Eng. Argeo Pinto Dias

DE da Região Sul 3:

EE Santo Dias da Silva,

DE da Região Sul 3:

E.E Prof. Benedito Célio de Siqueira

DE da Região Sul 3:

EE David Zeiger

DE da Região Sul 3:

EE Prof. Carlos Cattony

DE da Região Sul 3:

EE Claudirene Aparecida Jose da Silva

DE da Região Sul 3:

EE Prof. Eurípedes Simões de Paula

DE da Região Leste 1:

Paula Alessandra Vignol Jorge dos Santos - RG 28.613.520-6.

DE da Região Leste 2:

Glaucineide Garcêz - RG 230713439,

Tiago de Souza Reis - RG 34.265.925-X.

DE da Região Leste 3:

Álex Roberto Genelhu Soares - RG 6967414.

DE da Região Leste 4:

Helena Pereira dos Santos - RG 35.000.763-9.

DE da Região Norte 1:

Luciano do Nascimento - RG 24.428.714-4,

Rosana Irene Pastrello - RG 15.515.891.

DE da Região Norte 2:

Agnus dos Santos Ribeiro - RG 298530740,

Marisa Gallo da Silva Munia - RG 96211465.

DE da Região Sul 1:

Aderson Toledo Moreno - RG 14.514.570-0.

DE da Região Sul 2:

Dimitra Dragassakis - RG 186548175, Rejane Rodrigues dos Santos - RG 231730780.

DE da Região Sul 3:

Léssio Lima Cardoso RG 6.311.434, Rosa Maria Pinto Martins - RG 9777137-5, Sergio Bispo dos Santos - RG 15.177.749-4, Vilma Maria do Nascimento Santos - RG 23.228.337-0, Wilson Lopes do Amaral - RG 43.397.452-7.

Dia: 26-09-2018

Local: Casa do Saber

Rua Dr. Mario Ferraz, 414 - Itaim Bibi - São Paulo - SP

Horário: das 8h30 às 17h30

Programa: 808

Ação: 6175

Diária/Transporte - Responsabilidade das Diretorias de Ensino.

(Capacitação 109/2018)

Retificação do D.O. de 25-9-2018

No Extrato de Contrato:

Processo SPdoc.: SEE/805777/2018

Contrato 001/CGEB/2018

Data da assinatura: onde se lê 21-09-2018, leia-se 24-09-2018. Vigência: de 24-09-2018 a 24-12-2019.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Portaria do Coordenador, de 25-9-2018

Incluindo, na Portaria do Coordenador, publicada no D.O. de 22-9-2018, Seção I, página 34, convocando os servidores abaixo relacionados para Orientação Técnica, referente a assuntos da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, nos termos da Resolução SE 63, de 11-12-2017:

Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio - Marina de Souza Marques - RG 42.076.574-8.

Data: 27-9-2018

Horário: 8h30 às 17h

Local: Auditório da Faculdade de Tecnologia de Jaú - Rua Frei Galvão, s/nº - Jardim Pedro Ometto, Jaú - SP, 17.212-599

Programa: 0815

Ação: 6178

Diária/Transporte: Responsabilidade das Diretorias de Ensino. (Capacitação 02/2018).

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CENTRO DE CONVÊNIOS

Terceiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio para fornecimento de alimentação escolar.

Fundamento Legal: Decretos 61.928/2016 e 59.215/2013, Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 6.544/1989.

Processo 086/0073/2017-SE.

Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do convênio que trata de fornecimento de alimentação escolar, mediante a transferência de recursos financeiros.

Convenentes: Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Altinópolis.

Data da assinatura: 03-09-2018.

Prazo de vigência do convênio: 01-02-2018 até 31-01-2019.

Parecer CJ/SE 591/2018, emitido em 13-07-2018.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor de Obras e Serviços, de 25-9-2018

Declarando Dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas atualizações, a licitação, para o Processo 70/00453/18/04, cujo objeto é a reforma em caráter emergencial na E.E. Ver. Urbano de Oliveira Pinto, Código: 00.19.187, situada à Rua Tantas Palavras, 10 - São Paulo - SP - De: Leste 1, constatando que houve queda de muro, no dia 23-09-2018, com origem ainda desconhecida, afetando uma das salas da Unidade Escolar. Os serviços serão executados pela empresa Fagundes & Silva Construção Comércio e Serviços Ltda, por possuir capacidade técnica necessária para a execução da obra, já ter atuado em obras de tal criticidade, facilidade de logística e estar disponível para o início imediato dos serviços.

Ato Ratificado pelo Presidente da FDE, nos termos do artigo 26 da referida lei.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 68, de 25-9-2018

Dispõe sobre o Calendário de Vacinação para o Programa Estadual de Imunização do Estado de São Paulo", e dá outras providências

O Secretário da Saúde, considerando:

- O Programa Nacional de Imunizações (PNI) que define as vacinações, incluindo as de caráter obrigatório;

- A Portaria 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- A Nota Informativa 94, de 10-04-2017, da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações sobre orientações e indicação de dose única de febre amarela;

- A Nota Informativa 384, de 26-12-2016, da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações sobre as mudanças no calendário nacional de vacinação para o ano 2017;

- A Nota Informativa 135, de 26-12-2017, da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações sobre as mudanças no calendário nacional de vacinação para o ano 2018;

- A Portaria de Consolidação 5, de 28-09-2017, publicada em 03-10-2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- As recomendações do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" e da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações - CPAI, resolve:

Artigo 1º - Aprovar os calendários de vacinação do Programa Estadual de Imunização, que passam a integrar a presente resolução;

Artigo 2º - Mantém-se a Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização, integrante da Resolução SS 49, de 06-06-2016, republicada em 15-07-2016.

Parágrafo Único – A Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização encontra-se disponível na integra no site: www.cve.saude.sp.gov.br.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a resolução SS- 68, de 25-09-2018)

Calendário de Vacinação para o estado de São Paulo – 2018